



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do vereador Israel Pereira Barros

INDICAÇÃO 245 /2021

INDICA ao poder Executivo que realize a celebração de um convênio entre o Governo Municipal, Iterpa e o Incra para a criação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária–NMRF, no Município de Parauapebas e região do Contestado (Município de Marabá).

Senhor Presidente,

Senhor Presidente, INDICO que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci Lermen, com cópia para o gestor da Secretaria Municipal de Produção Rural, Milton Zimmer e cópia para o coordenador de Terras, José Alves Lima, **solicitando a celebração de um convênio entre o Governo Municipal, Iterpa e o Incra para a criação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, no Município de Parauapebas e região do Contestado (Município de Marabá).**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do vereador Israel Pereira Barros

Com a celebração do convênio entre a Prefeitura do Município de Parauapebas, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e o Instituto de Terras do Pará (Iterpa), o Governo Municipal conseguirá alavancar os procedimentos de Titulação e Regularização Fundiária das áreas rurais do município e da região do Contestado sobre o domínio da União ou Incra, e áreas sob o domínio Estadual através do Iterpa.

O Núcleo de Regularização Fundiária contribuirá com a regularização das áreas localizadas nas Glebas Verde, Taboca, Rio Novo, Engano e Itacaiúnas, que estão sob Jurisdição Federal 'Incra', através do Programa Titula Brasil, tanto dentro de Projetos de Assentamento (PAs), como áreas de fora de PAs pelo mesmo Programa e que abrangia o antigo programa Terra Legal. Também poderão ser regularizadas áreas localizadas na Gleba Ampulheta, que está sob Jurisdição Estadual 'Iterpa', como a Colônia Paulo Fontelles e áreas adjacentes.

As áreas que poderão ser regularizadas serão às que possuírem de 04 (quatro) à 2.500 (dois mil e quinhentos) hectares, beneficiando cerca de 6 (seis) mil famílias que estão em áreas da União Federal e do Estado.

O Núcleo será integrado por servidores do município e executados conforme dispuser os serviços organizados pelo Incra e Iterpa.

Diante do exposto é que solicito aos meus pares a aprovação da matéria e peço ao Governo Municipal a celebração do convênio.

Israel Pereira Barros-Miquinha
Vereador-PT